

O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ANCHIETA – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 03/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHO PARA LIBERDADE – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 354 DE 03/11/2016

EMENTA: **INDEFERE** O PLEITO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E, AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, BEM COMO AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 367/2013-CEE/PA – **CENTRO EDUCACIONAL HEURECA** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 355 DE 03/11/2016

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL XV DE NOVEMBRO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 03/11/2016

EMENTA: **INDEFERE** O PLEITO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 11/2012-CEE/PA – **COLÉGIO MAC** – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 03/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 237/2012-CEE/PA – **ESCOLA DIFERENCIAL PROFESSOR JUNIOR** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 358 DE 03/11/2016

EMENTA: **INDEFERE** O PLEITO RECURSAL E A MANUTENÇÃO DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 47/2016-CEE/PA – **COLÉGIO ÁGAPE** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 03/11/2016

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR MANOEL LEITE – DISTRITO DE MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 360 DE 03/11/2016

EMENTA: **INDEFERE** O PLEITO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DOS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 690/2014-CEE/PA – **COLÉGIO PALAVRA DA VIDA – BENEVIDES/PA**.

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 14/11/2016

EMENTA: PRORROGA O ATO AUTORIZATIVO CONCEDIDO NA RESOLUÇÃO Nº 31/2006-CEE/PA, PARA FINS DE VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS 28 (VINTE E OITO) ALUNOS, DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA ATÉ O FINAL DO ANO DE 2011 - **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 382 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – CRECHE CANTINHO DA PAZ – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 383 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 384 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – CRECHE MUNICIPAL JOANA D' ANGELIS – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 385 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, BEM COMO RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONATO DE ANDRADE – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 386 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA

MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL MATRIZ PROFESSORA MARIA ANALHA DO NASCIMENTO SANTOS E ESCOLAS ANEXAS – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 387 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, BEM COMO RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRÓ-MULHER – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – CRECHE MUNICIPAL SEBASTIÃO PEREIRA VAZ – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA BEATRIZ DE MOURA ARIAS – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAMUEL NAVA – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 391 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ADEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS E ESCOLAS ANEXAS – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 392 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 393 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CAROLINA DE JESUS E ESCOLAS ANEXAS – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 394 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELCIONE BARBALHO – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 395 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO BALKO – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 396 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – CRECHE MUNICIPAL DEUSA ROCHA – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 397 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – CRECHE MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 17/11/2016

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA GONTIJO – TUCUMÃ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 405 DE 17/11/2016
EMENTA: APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO E ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 406 DE 17/11/2016
EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE LUCIANE DE ASSUNÇÃO SILVA – COLÉGIO SUPREMO – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 407 DE 17/11/2016
EMENTA: : REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE SANDRO ROSA DA SILVA – COLÉGIO GONÇALVES DIAS, EXTINTO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 17/11/2016
EMENTA: : REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE TELMA SERRÃO RODRIGUES MASCARENHAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL SARMENTO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 17/11/2016
EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE NATALIA AUGUSTA SILVA OLIVEIRA DE OLIVEIRA – COLÉGIO CHRISTUS – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 17/11/2016
EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE SILVIA BEZERRA CLEMENTINA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MELVIN JONES – URUARÁ/PA.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 25 de Novembro de 2016.
SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente do CEE/PA

Protocolo: 124191
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 52

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob o número 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo/2016 conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor/Matrícula	Matricula
1068526/2016	João Jucinaldo Cunha de Alemida	270679
1068532/2016	Audileia da Silva Teixeira	54187777

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária de Estado de Educação em Exercício
Protocolo: 124330

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 243/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional. Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Concedente de Estágio: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA. CNPJ. 08.334.896/0001-57, com sede na Rua dos Mundurucus, nº1412, Bairro Batista Campos, CEP. 66033-716, Belém/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 24/11/2016

Vigência: 24/11/2016 a 23/11/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária de Estado de Educação, em exercício.

Protocolo: 124336

TERMO DE CESSÃO DE USO: 196/2016

Objeto do Termo: A cessão dos imóveis onde funcionam a Escola Estadual de Ensino Médio ELDORADO e a Escola Estadual de 1º Grau FRANCILÂNDIA, localizadas no município de Eldorado dos Carajás/PA, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Interveniente: Secretaria de Estado de Administração. CNPJ. 05.247.283/0001-94. Belém/PA.